

RECEBI O ORIGINAL

Em:

19, 12, 2024
Victor Hugo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 120/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gilberto Freire Diniz.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, km 03, Sentido Sucunduri, Vicinal Zacarias, km 03, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: █████.501.168-████

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (████) █████38-50████

PROCESSO NO: 27717/2024-31

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, km 03, Sentido Sucunduri, Vicinal Zacarias, km 03, Zona Rural, Fazenda Agropecuária Diniz, nas coordenadas geográficas 07°11'42,36"S e 59°49'25,33"O, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

19 DEZ 2024

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício